



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 266, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar de evento em Nova York (EUA), no período de 20 a 24 de março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI nº 19.04.3670.0013042/2023-46 e 19.04.3670.0000232/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar da Conferência da Água da Organização das Nações Unidas – ONU, a realizar-se no período de 20 a 24 de março de 2023, na sede da ONU, em Nova York (EUA), acrescido de 2 (dois) dias para deslocamento no início e no final do afastamento.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2023, às 20:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195091** e o código CRC **89F42962**.

19.04.3756.0013042/2023-46